

Nos termos requeridos é concedida à empresa **GRUPO AC MARCA S.L.**, na qualidade de responsável pela colocação de produto biocida no mercado Português, com sede social na Avda. Carrilet, 293-297, 08907 L'Hospitalet de Llobregat, Barcelona, Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto inseticida (TP18), destinado ao controlo de *Dermatophagoides pteronyssinus*, *Dermatophagoides farinae* e *Cimex lectularius* em tecidos não laváveis, disponibilizado em líquido para pulverização, contendo 0.45 % de 1R-trans-fenotrina (CAS n.º 26046-85-5) e denominado **Sanytol Anti Ácaros** (uso não profissional).

N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial ¹:
PT/DGS mrs53/2021²

Válida até 25/09/2029

Lisboa, 22/07/2021

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após ES ter autorizado a colocação deste produto no mercado (ES-0013838-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) – Inclui “Proteger do gelo”